

Governo define datas das matrículas na rede estadual

Divulgação e Notícias

Enviado por:

Postado em:28/10/2014

A Secretaria de Estado da Educação definiu o período de matrículas para alunos das redes municipais que irão ingressar na rede estadual em 2015 e também para os alunos do ensino fundamental da rede estadual que vão para o ensino médio.

Assessoria de Comunicação/SEED A Secretaria de Estado da Educação definiu o período de matrículas para alunos das redes municipais que irão ingressar na rede estadual em 2015 e também para os alunos do ensino fundamental da rede estadual que vão para o ensino médio. Nestes dois casos, as matrículas devem ser feitas no período de 1 a 5 de dezembro, diretamente nas escolas estaduais. O período de matrículas vale para alunos da rede municipal (5º ano) que irão ingressar na rede estadual (6º ano) e alunos do 9º ano que irão ingressar na 1ª série do ensino médio. O mesmo caso vale também para as escolas de educação especial e escolas conveniadas para o ano de 2015. Para os demais alunos dos outros anos que já estudam nas escolas estaduais do Paraná, a continuidade dos estudos na rede pública é feita automaticamente. Nesse caso, os responsáveis pelos alunos precisam comparecer às escolas no período de 24 e 28 de novembro para assinar a rematrícula para o ano letivo de 2015. Alunos com mais de 18 anos podem assinar a própria rematrícula. Alunos que não estão estudando na rede estadual, e que pretendem ingressar no ano que vem em qualquer ano ou série, deverão comparecer em uma escola estadual no período de 8 a 12 de dezembro, para solicitar a matrícula. CRONOGRAMA: 24 a 28/11/2014 - rematrícula dos alunos que já frequentam as escolas estaduais do Paraná. 01 a 05/12/2014 - matrícula de alunos da rede municipal (5º ano) que irão ingressar na rede estadual (6º ano) e alunos do 9º ano do ensino fundamental que irão ingressar na 1ª série do ensino médio. 08 a 12/12/2014 - matrícula de alunos que não estão estudando na rede estadual, mas que pretendem ingressar no ano que vem em qualquer ano ou série. DOCUMENTOS: - Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Casamento, (original e fotocópia do documento); - Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) para maiores de 16 anos e alunos da Educação Profissional, (original e fotocópia do documento); - Fatura da concessionária de energia atualizada (máximo de três meses), (original e fotocópia do documento); - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade da instituição de origem ou emitida pelo Sistema SERE, (original e fotocópia do documento); - Carta Matrícula (para os casos em que o aluno receber a mesma); As definições sobre as matrículas para 2015 estão disponíveis na Instrução Conjunta n.º 001/2014 da Secretaria da Educação:

www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes2014%20sued%20seed/instrucaconjunta0012014seedsued.pdf Esta notícia foi publicada em 28/10/14 no site www.educacao.pr.gov.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.